



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Às dezoito horas do dia oito de março de dois mil e vinte e um, em plataforma virtual (via aplicativo Google Meet), foi realizada reunião da Comissão de Análise das Inscrições do concurso público para provimento de uma vaga para professor Classe A na área “**Projeto**”, no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Paraná, de acordo com o processo SEI 23075.068730/2020-91. Estiveram presentes na reunião as professoras Eneida Kuchpil, Marina Millani Oba e Maria Regina Leoni Schmid Sarro, membros da referida comissão, sob a presidência da primeira, mais antiga em atividade no magistério na UFPR. Foram analisados os documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, conforme requisitos do Edital nº 113/20 – PROGEPE, e foi homologado o resultado a seguir:

| Nome do candidato | Resultado | Comentários |
|--------------------------------|----------------------|---|
| Anderson Ferreira da Silva | Inscrição deferida | |
| Anderson Miranda dos Santos | Inscrição indeferida | Não atendimento ao item 4.2.c do Edital 113/20 PROGEPE: “São requisitos para a inscrição: (...) c) comprovante de recolhimento da taxa certidão de quitação das obrigações eleitorais(...).” |
| Andrea D Angelo Leitner | Inscrição deferida | |
| Andrei Mikhail Zaiatz Crestani | Inscrição indeferida | Não atendimento ao item 4.2.e do Edital 113/20 PROGEPE: “São requisitos para a inscrição: (...) e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para a classe do concurso.” |
| Andressa Maria Coelho Ferreira | Inscrição deferida | |
| Andrezza Pimentel dos Santos | Inscrição deferida | |

| | | |
|---------------------------------|----------------------|---|
| Beatriz Silva Correia | Inscrição deferida | |
| Bruno Augusto Hasenauer Zaitter | Inscrição deferida | |
| Camila Carvalho Ferreira | Inscrição deferida | |
| Caroline Ganzert Afonso | Inscrição indeferida | Não atendimento ao item 4.2.f do Edital 113/20 PROGEPE: “São requisitos para a inscrição: (...) f) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 – CEPE (...)”. |
| Diana Bogado Correa da Silva | Inscrição deferida | |
| Dyala Assef Sehli | Inscrição indeferida | Não atendimento ao item 4.2.f do Edital 113/20 PROGEPE: “São requisitos para a inscrição: (...) f) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 – CEPE (...)”. |
| Gabriel Santiago Pedrotti | Inscrição deferida | |
| Jeanne Moro Moreira Pinto | Inscrição deferida | |
| Jonas Delecave de Amorim | Inscrição deferida | |
| Kamila Mendonça de Lima | Inscrição deferida | |
| Katia Atsumi Nakayama | Inscrição deferida | |
| | | |

| | | |
|---|--------------------|--|
| Luísa Augusta Gabriela Teixeira Gonçalves | Inscrição deferida | |
| Mariana Cicuto Barros | Inscrição deferida | |
| Odila Rosa Carneiro da Silva | Inscrição deferida | |
| Rafael Prado Cartana | Inscrição deferida | |
| Rodrigo Costa do Nascimento | Inscrição deferida | |
| Sabine Ritter de Paris | Inscrição deferida | |
| Sandra Leonora Alvares | Inscrição deferida | |

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Análise de Inscrições encerrou a sessão e eu, Maria Regina Leoni Schmid Sarro, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente por todos os membros.

Curitiba, 08 de Março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA MILLANI OBA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/03/2021, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA REGINA LEONI SCHMID SARRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/03/2021, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENEIDA KUCHPIL, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - TC**, em 08/03/2021, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3361019** e o código CRC **3A0CF8F4**.

Referência: Processo nº 23075.068730/2020-91

SEI nº 3361019